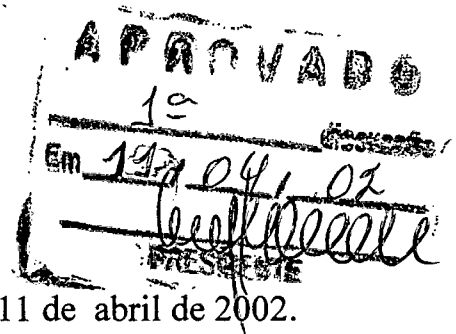




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 149/2002.

Em 11 de abril de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A PRESENÇA DO GUARDA MUNICIPAL, NO HORÁRIO ESCOLAR, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DÁRIA SALDANHA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a presença do Guarda Municipal, no horário escolar, em frente a Escola Municipal Maria Dária Saldanha.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2002.

DR. PAULO CÉSAR DA GUIA ALMEIDA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A pista asfáltica em frente ao referido estabelecimento de ensino, é de forte fluxo de veículos, o que coloca em risco a travessia dos alunos. A dita pista é de mão dupla e interliga Bairros populosos.